

Lei nº 107/93  
de 15 de dezembro de 1993.

Dispõe sobre Homologação de  
Convênio com a BAHIAFARMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da  
Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

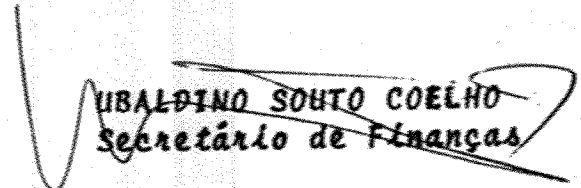
Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Cooperação Mútua de Natu-  
reza Técnico Científica, datado de 11 de março de 1993,  
celebrado pelo Município com a BAHIAFARMA - Empresa de  
Produtos Farmacêuticos da Bahia Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas,  
em 15 de dezembro de 1993.

  
TENÓRIO ALVES DE BRITO  
Prefeito Municipal

  
UBALDINO SOUTO COELHO  
Secretário de Finanças

Certifico que foi Registrado  
Livro Nº 02 folhas 76 e 77  
Data: 15/12/93  
Cykelmann

Certifico Que Foi  
Publicado em 15/12/93  
Cykelmann